CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

LEI N°. 20.580/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.
Autor: Antônio Rocha - MDB.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O Vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Art. 74 - § 5° e § 9°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, e dos Artigos 34, Parágrafo Único e 35, § 6° da Lei Orgânica do Município de Santarém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Determina a alteração da denominação da TRAVESSA DEPUTADO BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES - CENTRO, para TRAVESSA 15 DE AGOSTO.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revoga - se a lei n° 20.466, de 16 de julho de 2018.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 07 de junho de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém